



LEI MUNICIPAL Nº 1691

de 01 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades de Saúde colocar Placas com Escala de Médico

*Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades de Saúde colocar Placas com
Escala de Médico*

Prefeitura Municipal

Lei Municipal Nº 1691/2025 - 01 de janeiro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em